



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR MOACIR GREGOLIN – MDB

Exmo. Sr.

Gilson Feitosa da Silva

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 157/2019**, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, **L.D.O - exercício de 2020**.

EMENDA ADITIVA Nº 06

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2020	Total
0.000.000 – Readequação de grades de bueiros	300.000,00	300.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2019	Total
2.238.000 - Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	1.160.000,00	1.160.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 26 de junho de 2019.


Moacir Gregolin
Vereador – MDB


Rodrigo José Correia
Vereador – PSC

